

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 093/2024 - PRES - CAU/RJ DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

Nomear o servidor José Roberto Freire da Silva para exercer as funções Gerente de Fiscalização durante o período de afastamento do Gerente de Fiscalização titular Rodrigo Abbade Pinto de Oliveira.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor José Roberto Freire da Silva, matrícula 221, para exercer as funções Gerente de Fiscalização durante o período de afastamento do Gerente de Fiscalização titular Rodrigo Abbade Pinto de Oliveira, substituindo-o em todas responsabilidades e atribuições o cargo, sem prejuízo do exercício efetivo de suas funções como Arquiteto e Urbanista.

Art. 2º. O servidor substituto, em caso de substituição por período igual ou superior a 05 (cinco) dias consecutivos, perceberá o seu salário acrescido da diferença do seu salário e do salário inicial do cargo de Gerente de Fiscalização constante no plano de Cargos e Salários do CAU/RJ, na proporção do período em que durar a substituição, e desde que este não seja menor que seu salário.

Art. 3º. Cessada a substituição, o servidor retornará ao patamar remuneratório originário.

Art. 4º. Revoga-se Portaria Ordinatória 018/2022.

Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2024.



Sydnei Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ